



MINISTÉRIO DAS MULHERES  
Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres  
Diretoria de Proteção de Direitos

ATA DE REUNIÃO

Aos 19 dias do mês de junho do ano de 2024 realizou-se a 2<sup>a</sup> Reunião Extraordinária do Comitê Gestor do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios, na sala de reuniões no Bloco K, localizado na Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF. A reunião teve como pauta a aprovação da ata da reunião anterior, a aprovação dos eixos prioritários de pactuação, a aprovação do modelo de Acordo de Cooperação Técnica (ACT), a aprovação dos Grupos de Trabalho do Comitê Gestor e a definição dos estados a pactuarem. A reunião ocorreu de maneira híbrida, com participação virtual de Wânia Pasinato (Consultora da ONU Mulheres), Daniela Gorayeb (MGI), Suely (MDS), Ana Carolina Santana (MDHC), Maíra Tainá Almeida e Valquíria (MEC), e presença presencial de Pagu Rodrigues e Kátia Azambuja (SENEV), Lidiane (MJSP), representando a Diretora Isabel do SUSP, Bárbara Silva (MIR), Greice (MS), Julia (CGU), Juliana Damaceno (MPO) e Débora Bezerra (Casa Civil). Inicialmente, a Diretora Pagu Rodrigues procedeu à apreciação da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada sem considerações. Em seguida, a consultora da ONU Mulheres, Wânia Pasinato, apresentou a proposta de Guia de Orientações para adesão dos Estados ao Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios, contendo apresentação do Pacto, objetivos, forma de utilização, confecção dos documentos, estrutura de governança do comitê gestor e contrapartidas dos estados. Destacou-se que, para adesão ao Pacto, é imprescindível a edição de decreto estadual instituidor do pacto e portaria designando o comitê gestor estadual, além da elaboração de diagnóstico situacional, plano de trabalho e plano de gestão de riscos, com posterior adesão ao sistema de monitoramento nacional. Wânia mencionou o lançamento do Atlas da Violência 2024 com dados de 2022 e sugeriu critérios e etapas de pactuação conforme a taxa de feminicídios, com indicação inicial de uso dos dados de 2021, bem como a coordenação dos comitês gestores estaduais pelas OPMs e elaboração de diagnóstico situacional para subsidiar modelo lógico e plano de ação. Greice questionou a utilização dos dados de 2021 e sugeriu a inclusão de secretarias de igualdade racial e povos indígenas. Juliana questionou a definição da contrapartida dos estados e a padronização da compilação de dados considerando metas do PPA. A Diretora Pagu Rodrigues informou que o mês de agosto será marcado pela ação Feminicídio Zero e que a proposta é iniciar adesões das OPMs ao Pacto, ressaltando a necessidade de publicação do comitê gestor estadual e a importância de celeridade no processo. Juliana questionou o apoio metodológico aos estados para elaboração de diagnósticos e sugeriu diálogo com o Observatório da Violência contra a Mulher do Senado. Suely destacou a importância da participação dos movimentos sociais de mulheres. A Diretora Pagu informou que se pretende envolver tais representações por meio dos Grupos de Trabalho e reforçou a necessidade de um instrumento mais amplo. Wânia esclareceu a escolha dos dados de 2021 e destacou a importância de incorporar secretarias transversais e movimentos sociais, mencionando também diálogo com o IPEA para acesso a dados complementares. Deliberou-se pela realização de reunião com as OPMs na semana seguinte e encontro on-line em 28 de junho. Suely ressaltou a importância da articulação com o Sistema de Participação Social. Daniela se disponibilizou para articulação com as ASPAD. Recordou-se a necessidade de constituição de GTs internos do Comitê Gestor, especialmente com participação da sociedade civil. Registraram-se sugestões para criação de repositório digital compartilhado e novas indicações de participantes. Durante a reunião, foram tomadas as seguintes decisões: o diálogo com as OPMs, reuniões com as OPMs, criação de repositório digital. Deu-se por encerrada a reunião. Para constar, a presente Ata foi transcrita a partir dos registros da época da 2<sup>a</sup> Reunião Extraordinária do Comitê Gestor do PNPF, que, lida e aprovada na 7<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Comitê Gestor, ocorrida no dia 15 de janeiro de 2027, segue assinada eletronicamente.

Brasília/DF, na data de assinatura.

assinado eletronicamente

**ESTELA BEZERRA**

(Estelizabel Bezerra de Souza)

Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres



Documento assinado eletronicamente por **Estelizabel Bezerra de Souza, Secretário(a)**, em 13/02/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **57899775** e o código CRC **97B96304**.

---

**Referência:** Processo nº 21260.202115/2023-41

SEI nº 57899775